



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0890395/2026/SEC-GERAL/ALERO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA K.A SERVIÇOS LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede na Avenida Farquar nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. Secretário-Geral, **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, inscrito no CPF sob o n. 0 [REDACTED] 80-14 portador do RG n. 8 [REDACTED] 8 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **K.A SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Arsênio Rodrigues, nº 464, Urupá, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 39.579.692/0001- 00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KAIQUE DE ARAÚJO MENDES**, inscrito sob no CPF sob nº 0 [REDACTED] 2-59, portador do RG nº 1 [REDACTED] 9 SESDEC/RO, residente e domiciliado na [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao primeiro termo aditivo do Contrato n. 014/2025, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da seguinte cláusula do primeiro termo aditivo do Contrato n. 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de correção, ficam retificados os seguintes trechos do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº

14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 24/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 15/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0890395** e o código CRC **708613DD**.

Referência: Processo nº 100.172.000026/2026-78

SEI nº 0890395

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025

Processo Administrativo 100.172.000026/2026-78

Órgão gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Detentora da ata: K.A SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do primeiro termo aditivo do Contrato n. 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de correção, ficam retificados os seguintes trechos do contrato.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 24/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

SECRETÁRIO-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 15/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0890395 e o código CRC 708613DD.

Termo de Apostilamento nº 1º/2026

Última atualização 18/09/2026

Data assinatura: 15/09/2026 **Início da Vigência:** 15/09/2026 **Final da Vigência:** 23/06/2027

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO da seguinte cláusula do primeiro termo aditivo do Contrato n. 014/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES: Para fins de correção, ficam retificados os seguintes trechos do contrato. Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 23/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 24/06/2026, e vencimento em 23/06/2027, de acordo com o disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
AP1TA0142025.pdf	18/09/2026	Termo de Apostilamento	

Exibir: 10 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

 

Retornar